
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

ATA DA NONA (9ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29º) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ.

Ao vigésimo sexto (26º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às oito horas e trinta minutos (8h30min), no Auditório nº 05 – Deputado Antonio G. de Freitas, do Complexo de Comissões Técnicas realizou-se a nona (9ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os (as) seguintes deputados (as): Bethrose, Renato Roseno, Aderlânia Noronha e Dr. Santana. A deputada Mirian Sobreira justificou ausência. Presidiu a reunião a Deputada Bethrose, que constatando número regimental, deu início aos trabalhos. A presidente considerou como lida a Ata da oitava (8ª) Reunião Ordinária da Comissão de Infância e Adolescência, encaminhada, previamente, aos (as) deputados (as), e, em seguida, a mesma foi aprovada. Na sequência, a presidente da Comissão leu a pauta na qual constava as seguintes matérias: **Apresentação do senhor Manoel Torquato, Secretário Nacional da Campanha Nacional Criança Não é de Rua, sobre o lançamento das Diretrizes Nacionais para o atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua com o objetivo de proporcionar a disseminação desse documento que reúne as importantes resoluções e recomendações para o seguimento de promoção, proteção e defesa de direitos de Crianças e Adolescentes em Situação de Rua**; Nesse momento, a deputada Bethrose sugeriu que o Senhor Manoel fizesse sua exposição após apreciação das matérias que estavam na Ordem do Dia, quais sejam: **Requerimento nº 12/2017 de autoria da Deputada Bethrose** que “Requer a realização de visita, por esta comissão, a instituição 'o Pequeno Nazareno', em Fortaleza”, o mesmo foi colocado em discussão e em votação e, em seguida, foi aprovado. Depois foi lido o **Requerimento nº 13/2017 de autoria da Deputada Bethrose** que “Requer a realização de Audiência Pública para fazer o lançamento das Diretrizes Nacionais para o Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua”, em discussão e em votação e, em seguida, foi aprovado. Na sequência, foi lida a **Proposição nº 65/2017 - Projeto de Indicação de autoria da Deputada Fernanda Pessoa** que “Altera a Lei Nº 16.025, de 30 de maio de 2016, em seu anexo único, a limitação de idade em 17 anos presente na Meta 4”; e a **Proposição nº 83/2017 - Projeto de Indicação de autoria do Deputado Antonio Granja** que “Institui o Programa de Prevenção e Combate à Depressão de Crianças e Adolescentes no Estado do Ceará”, os mesmos foram colocados em discussão. O deputado Renato Roseno, relator das duas proposições, ressaltou a importância de ambos os projetos e se posicionou favoravelmente apoiado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente. A Deputada Bethrose, em relação à proposição 83/2017, sugeriu que a comissão buscasse uma Audiência com Governador do Estado para sensibilizá-lo acerca da necessidade de acatar o referido Projeto de Indicação. A deputada Aderlânia se manifestou apoiando a sugestão da presidente da Comissão. A deputada Bethrose aproveitou o ensejo para agradecer ao governador pelo sancionamento do Projeto de sua autoria que trata da prevenção das chamadas “brincadeiras perigosas”. Depois de encerrada a discussão as duas proposições foram aprovadas. Encerrada a Ordem do Dia, a deputada convidou o Senhor Manoel Torquato para integrar a mesa e iniciar sua apresentação. O mesmo começou agradecendo convite da Assembleia Legislativa por meio da Comissão de Infância e Adolescência. Em seguida, enfatizou a importância do Nordeste, em especial, do Ceará que tem assumido um papel protagonista na luta pela efetivação de uma Política Nacional para crianças e adolescentes em situação de rua. Foi ressaltado também que apesar de ainda não existir orçamento próprio para a política da referida população, foi conseguida a aprovação de resoluções e uma nota técnica que fundamentam as Diretrizes Nacionais para o atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua. Em resumo, o Secretário Nacional da Campanha Nacional Criança Não é de Rua apontou os seguintes pontos das citadas Diretrizes: a) Atenção às mães que possuem filhos em situação de rua ou às

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-04
		ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	14/03/2017	
	ITEM NORMA:	7.2	

gestantes que estão em situação de rua; b) Acolhimento institucional ao público em questão com metodologias específicas; c) Discussão complexa sobre o conceito sobre o que caracteriza criança e adolescente em situação de rua; d) Metodologia e abordagem no atendimento de crianças e adolescentes na rua de modo construtivo e humanitário; e) Diretrizes para os profissionais de Assistência Social no atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Após a exposição, o senhor Manoel Torquato afirmou que agora o objetivo é a disseminação das Diretrizes e como só conseguiram a impressão de mil (1.000) exemplares solicitou que a Assembleia Legislativa, através da Comissão, pudesse fornecer mais mil (1.000) cópias. Em seguida, a presidente da comissão retomou a palavra e agradeceu a exposição, bem como disse que solicitaria as impressões solicitadas. A mesma ainda sugeriu que fosse feita uma reunião com a Primeira Dama do Estado e que as Diretrizes fossem incorporadas junto ao recém-aprovado Projeto de Lei de combate a extrema pobreza de crianças e adolescentes proposto pelo governo do estado. O deputado Renato Roseno pediu a palavra e elogiou o protagonismo do Pequeno Nazareno e de todos os educadores de rua. Afirmou que houve há alguns anos um grande aprendizado e protagonismo de uma política de rua, principalmente, por meio dos educadores de rua, o mesmo ainda lamentou o desmantelamento dessa política nos últimos anos. Fez ainda uma memória sobre a centralidade e perda da mesma a partir dos anos de 1980 até a atualidade. Enfatizou também que a Assembleia Legislativa deve ser uma ponte para o diálogo com outras instituições e poderes públicos, como as prefeituras municipais e a rede de saúde. A deputada Bethrose agradeceu mais uma vez a presença do senhor Manoel Torquato, bem como de todos os presentes. Nada mais havendo a tratar eu, Viena Ponce de Leão, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão.

Assinatura da Secretária _____

Deputada Bethrose
Presidente da Comissão